

= Portaria nº 702 =

O Senhor Reynaldo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Declarar facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no próximo dia 2 de novembro. Finados.

Registre-se e cumpra-se.

L. M. de Lorena, 30 de outubro de 1954.

Reynaldo Pereira Leite

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 30 de outubro de 1954.

Servício C. da Câmara
Sindato Jerald da Secretaria